



DECRETO Nº. 053/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 396.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.939/2025, no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

15451000581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 396.000,00

Recurso: 1706 – Transferência Especial

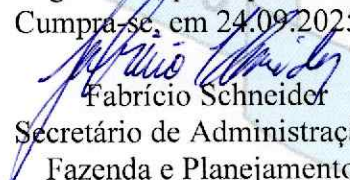
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de setembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.09.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento